**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**FACULDADE DE LETRAS**

**CENTRAL DE ESTÁGIOS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – FALE/UFMG**

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de Estágio Curricular Obrigatório, o CAMPO DE ESTÁGIO, o ESTAGIÁRIO e a FACULDADE DE LETRAS da UFMG, todos identificados a seguir, respeitadas as cláusulas de instrumento jurídico específico estabelecido entre a UFMG, através da Faculdade de Letras.

**Dados referentes à Instituição de Ensino Superior:**

Nome do(a) Diretor(a) Instituição Ensino (FALE): Sueli Maria Coelho

**Dados referentes ao(a) estudante/estagiário(a):**

Nome (complete): nome do estagiário

Telefone: campo a ser preenchido

Matrícula UFMG: campo a ser preenchido

Curso: campo a ser preenchido

Disciplina: campo a ser preenchido

Professor(a) (FALE/UFMG): nome do professor(a)

**Dados referentes ao campo de estágio:**

Nome do campo de estágio: campo a ser preenchido

Nome do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor (a): campo a ser preenchido

E-mail: campo a ser preenchido

Telefone (campo de estágio): campo a ser preenchido

Supervisor(a) do estágio (professor responsável): campo a ser preenchido

**Cláusula 1ª:** A Instituição **Campo de Estágio**, o **Estagiário** e a **Faculdade de Letras** da UFMG se comprometem a desenvolver as atividades do Plano de Estágio, com o acompanhamento da FALE/UFMG e do profissional da equipe pedagógica designado pela Instituição, identificados acima como Professor Orientador e Supervisor, respectivamente;

**Cláusula 2ª:** O estágio será realizado no \_\_o semestre de 2024, início em \_\_/\_\_/2024, com o cumprimento da carga horária total de \_\_ horas no ***Campo de Estágio***, respeitados os procedimentos administrativos da Instituição, já identificada neste Termo de Compromisso, e as orientações pedagógicas da FALE/UFMG, pelo do Professor Orientador;

**Cláusula 3ª:** A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o **Estagiário**, o **Campo de Estágio** e a **FALE/UFMG**, identificados nesse Termo de Compromisso, conforme determina a Lei 11.788, de 25.09.2008;

**Cláusula 4ª:** Em conformidade com o Decreto 2.080, de 26 de novembro de 1996, o **Estagiário** encontra-se protegido contra acidentes pessoais, através da apólice de seguros **nº 0182000235100000**, com a companhia de seguros **Gente** **Seguradora S.A**, de responsabilidade da UFMG.

**Cláusula 5ª:** São responsabilidades do **Estagiário**: cumprir as atividades programadas; manter conduta ética compatível com as normas internas da **UFMG** e do **Campo de Estágio**; elaborar, assinar e entregar o Plano de Estágio nos prazos estabelecidos; comunicar de imediato e por escrito qualquer fato relevante à realização do estágio.

***PLANO GERAL DE ESTÁGIO***

**ESTRUTURA:** O estágio curricular obrigatório é realizado ao longo do semestre letivo. As atividades de orientação ocorrerão na Faculdade de Letras da UFMG e serão conduzidas pelo professor da disciplina, denominado Professor Orientador. As atividades realizadas no Campo de Estágio podem ocorrer de forma contínua ou intercalada, de acordo com o plano de trabalho da disciplina. Nesse período, os estagiários devem acompanhar as aulas de pelo menos uma turma da escola Campo do Estágio. O estágio é composto de três fases**:** **01)** Contato Inicial; **02)** Observação Participante; **03)** Execução do Plano de Atividades.

**OBJETIVOS E ATIVIDADES: 01)** *Atividades de Contato* Inicial visa possibilitar ao estagiário uma percepção integrada da escola, realizando atividades tais como visitas e conversas com os diversos sujeitos daquela comunidade escolar. **02)** *Observação Participante* é a atividade realizada principalmente em sala de aula, quando os estagiários farão acompanhamento de todos os trabalhos desenvolvidos na disciplina. As observações serão feitas de forma livre ou direcionadas, com o objetivo de articular reflexões entre as leituras pedagógicas e a vivência na escola. **03)** *Execução do Plano de Atividades* é a fase na qual o aluno deverá organizar e conduzir as atividades planejadas durante a orientação realizada na Faculdade de Letras.

**AVALIAÇÃO:** O Professor Orientador da FALE orientará e avaliará as atividades escritas e orais estabelecidas em seu plano de curso. Ao final do período do estágio, o estagiário será avaliado pelo Professor Supervisor, do Campo de Estágio, que utilizará o formulário fornecido pela FALE (Atestado de Conclusão de Estágio) e o estagiário fará avaliação sobre sua experiência vivida no Campo de Estágio, utilizando, da mesma forma, um formulário fornecido pela FALE (Avaliação do Estagiário sobre o Campo de Estágio).

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

No caso de dúvidas, contatar:

Central de Estágios/FALE – Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901 | [estagio@letras.ufmg.br](mailto:estagio@letras.ufmg.br)

Assim, por estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso e Plano Geral de Estágio**:**

**Coordenador(a) de Estágios da Faculdade de Letras/UFMG:** Ana Maria Chiarini

**Diretor ou Vice-diretor do campo de estágio:** nome do diretor ou vice-diretor

**Professor(a) FALE-UFMG:** nome do professor orientador

**Estagiário(a):** nome do estagiário